Medidas de Eficiência Energética no *Campus* do LNEC

A fim de reduzir os custos da energia utilizada nas instalações do Laboratório e, simultaneamente, contribuir para a concretização dos objetivos ambientais do PNAEEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, lista-se um conjunto de medidas que devem ser concretizadas em todos os edifícios do *campus* do Laboratório:

- Medida 1 - Desligar a iluminação dos gabinetes, laboratórios e salas de trabalho nos horários em que estes não estão a ser utilizados (hora de almoço e no final do dia de trabalho); a iluminação de espaços interiores só episodicamente ocupados por pessoas deve estar normalmente desligada (ex: salas de reuniões, wc);

- Medida 2 - Sempre que possível utilizar a iluminação natural, direta ou complementarmente à iluminação artificial;

- Medida 3 - No final do dia de trabalho desligar os computadores e outros aparelhos elétricos de uso individual que não necessitem de ficar em funcionamento por razões de serviço;

- Medida 4 - Durante as horas de serviço, desativar o monitor do computador caso o mesmo fique em repouso por período superior a 15 minutos (ação programável);

- Medida 5 - Desligar as fotocopiadoras e impressoras, individuais ou em rede, fora das horas normais de serviço;

- Medida 6 - Regular adequadamente os termóstatos de controlo de temperatura de todos os equipamentos de condicionamento de ar;

- Medida 7 - Manter as portas e janelas fechadas em ambientes condicionados, evitando desta forma a entrada de ar do exterior, quando haja razões para colocar em funcionamento os aparelhos de ar condicionados;

- Medida 8 - Desligar aquecimentos elétricos quando desnecessários e programá-los para, na próxima estação fria, estarem em funcionamento apenas o tempo estritamente indispensável; desligar os aquecimentos fora das horas de serviço, incluindo desligar os mesmos no período correspondente à hora de almoço; regular os termóstatos para o minimo.